

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Lectura em Plenário na
37ª Sessão Ordinária de
31/10/2022

Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18

DATA DA ENTRADA: 04/08/2022

AUTOR: Newton Dias Bastos e Diego Gouveia da Costa

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão São-Roquense
à Senhora Maria Zita de Souza Gouveia

APROVADO EM: 29/11/2022 - 41ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

41ª sessão ordinária
Aprovado por Unanimidade

Em 29/11/2022

OBS: Único turno de discussão e votação nominal
Maioria qualificada



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
18/2022, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES
NEWTON DIAS BASTOS E DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

BIOGRAFIA DE MARIA ZITA DE SOUZA GOUVEIA

Maria Zita de Souza Gouveia nasceu no dia 25 de setembro de 1939, na cidade de Santa Cruz, na Ilha da Madeira, em Portugal. Filha de Maria de Souza Jardim e João de Gouveia Marujo e irmã de Maria Marina, Maria da Paes e João Fernando, Maria se casou com 15 anos, em sua cidade natal, com José Fernandes de Freitas.

Em Portugal, da união com José Fernandes de Freitas nasceram José Luiz, Fernanda Copertina, Geraldo, Renato e Virgílio. Tragicamente, Fernanda Copertina e Virgílio faleceram ainda crianças: ela, aos 7 anos, devido a uma leucemia; Virgílio, com 1 ano de idade, devido a uma doença na garganta.

Com 20 anos, Maria Zita mudou-se para o Brasil, após a anterior vinda de seu marido em busca de oportunidade de trabalho. E em nosso chão, Maria vive até hoje. Aqui nasceram seus outros filhos: Roberto, Antônio Afonso, Maria José e Sérgio.

Maria Zita morou na Freguesia do Ó durante três anos desde que chegou ao Brasil, sempre "tocando" no ramo alimentício — padaria e restaurante. Após esse período, Maria Zita ou Dona Maria Portuguesa, como era conhecida, se mudou para São Roque, e até hoje permanece em nossa terrinha.

Em São Roque, Maria foi feirante na feira próxima ao Largo dos Mendes durante muitos anos. Foi proprietária junto à família do Bar Estrela, bar este muito conhecido e frequentado na época, tendo recebido até gravações de novela. Também esteve à frente da Rotisseria Saborosa, na Pedro Vaz.

Em 1985, Dona Maria ficou viúva. Nem essa adversidade foi capaz de paralisar a sua força. Mesmo após o baque, continuou trabalhando junto aos filhos mais velhos para criar os mais novos. Anos depois, Maria se casou pela segunda vez com Dorival Fidêncio, à época fiscal do trabalho.

Após criar seus filhos e vê-los em sua maioria já constituindo família, Dona Maria enviuvou pela segunda vez, no ano de 2005. No ano seguinte, Dona Maria se aposentou.

Em janeiro de 2011, Dona Maria perde seu filho Renato, após infarto. Em 12 de março de 2014, Dona Maria perde seu filho mais

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



velho, José Luís, após uma queda na escada e embolia pulmonar. Em 11 de novembro de 2020 perde seu terceiro filho, Roberto Carlos. Hoje Dona Maria tem 83 anos, 16 netos, 17 bisnetos e 63 anos de Brasil, carregando uma história imensa consigo, a ser dividida com gerações e gerações por vir, e agora dignamente homenageada por esta Casa de Leis.

Isso posto, **Newton Dias Bastos e Diego Gouveia da Costa**, por intermédio do Protocolo nº 9999/2022, de 4 de agosto de 2022, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROCOLO Nº CETSUR 04/08/2022 - 16:15 9999/2022/AO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022

De 4 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Maria Zita de Souza Gouveia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-Roquense à Senhora **MARIA ZITA DE SOUZA GOUVEIA**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
4 de agosto de 2022.

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 04/08/2022 - 16:15 9999/2022/AO



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2022

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Maria Zita de Souza Gouveia

Assinante	Data
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	28/11/2022 08:43:46
NEWTON DIAS BASTOS 027.159.008-48	28/11/2022 08:44:03



PARECER 345/2022

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 04 de agosto de 2022, de autoria dos Vereadores Newton Dias Bastos e Diego Gouveia da Costa, que ***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Maria Zita de Sousa Gouveia***

Pretendem os Nobres Vereadores Newton Dias Bastos e Diego Gouveia da Costa, através do Projeto de Decreto Legislativo 18/2022, de 04 de agosto de 2022, conceder o título de cidadã são-roquense à Senhora Maria Zita de Sousa Gouveia, a teor do que preconiza o § 5º do art. 209 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:



Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



É o parecer.

São Roque, 1 de novembro de 2022

VIRGINIA COCCHI WINTER
Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 248 – 03/11/2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2022-L, de 04/08/2022, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos e Diego Gouveia da Costa.

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Maria Zita de Sousa Gouveia".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 248/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2022 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Maria Zita de Sousa Gouveia

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	04/11/2022 09:22:31
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	04/11/2022 09:22:42
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	04/11/2022 09:22:51
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	04/11/2022 09:23:00
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	04/11/2022 09:23:10



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

PARECER N° 98 – 03/11/2022

Projeto de Decreto Legislativo N° 18/2022-L, de 04/08/2022, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos e Diego Gouveia da Costa.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Decreto Legislativo “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Maria Zita de Sousa Gouveia”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Decreto Legislativo verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

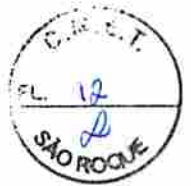
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
MEMBRO CPECLTMA

CLÓVIS ANTONIO OCUMA
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 98/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2022 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Maria Zita de Sousa Gouveia

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	04/11/2022 09:20:56
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	04/11/2022 09:21:42
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	04/11/2022 09:21:53
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	04/11/2022 09:22:03
CLOVIS ANTONIO OCUMA:21666383848	04/11/2022 09:22:14



**41ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 77/2022-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. *Votação da Ata da 40ª Sessão Ordinária, de 21/11/2022;*
2. *Leitura da matéria do Expediente;*
3. *Moções de Congratulações N^{os} 364, 369, 370, 371, 376, 377 e 378/2022.*

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador Rafael Tanzi de Araújo;*
2. *Vereador Rogério Jean da Silva;*
3. *Vereador Thiago Vieira Nunes;*
4. *Vereador William da Silva Albuquerque;*
5. *Vereador Antonio José Alves Miranda;*
6. *Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;*
7. *Vereador Clovis Antonio Ocuma; e*
8. *Vereador Diego Gouveia da Costa.*

III – Ordem do Dia:

1. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2022-L, de 04/08/2022, de autoria dos Vereadores Newton Dias Bastos e Diego Gouveia da Costa, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Maria Zita de Sousa Gouveia";*
2. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022-L, de 21/09/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Clóvis de Souza Dias";*
3. *Segunda discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 120/2022-E, de 11/11/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).";*
4. *Primeira discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 121/2022-E, de 17/11/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.031.000,00 (quatro milhões e trinta e um mil reais).";*

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador Guilherme Araujo Nunes;*
2. *Vereador Israel Francisco de Oliveira;*
3. *Vereador José Alexandre Pierroni Dias;*
4. *Vereador Julio Antonio Mariano;*
5. *Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



6. Vereador Newton Dias Bastos; e
7. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de novembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



VOTAÇÃO NOMINAL
(Maioria qualificada – Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2022, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Maria Zita de Sousa Gouveia".

AUTORIA: Newton Dias Bastos e Diego Gouveia da Costa.

RESULTADO: APROVADO.

VEREADORES		VOTAÇÃO
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	AUSENTE
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	SIM
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	AUSENTE
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
<u>Favoráveis</u>		13
<u>Contrários</u>		0



Decreto Legislativo Nº 457-L

De 30 de novembro de 2022.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 018-L, de 04/08/2022, de autoria dos Vereadores Newton Dias Bastos – PP e Diego Gouveia da Costa – PSB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-roquense à Senhora Maria Zita de Souza Gouveia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-roquense à Senhora **MARIA ZITA DE SOUZA GOUVEIA**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 41ª Sessão Ordinária, de 29 de novembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Virador Dr. João de Lucca"

Ata da 40ª Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2022. 2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura. Presidência: João Alexandre Pimenta Dias e Rafael Tani de Araujo. Secretário: José Alexandre Pimenta Dias e Rafael Tani de Araujo.

Vereadores Presentes: Antônio José Alves Mendes, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Cláudia Antonio Duarte, Diego Guilherme Antunes, Guilherme Antunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pimenta Dias, João Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Araújo, Marcelo Dias Bastos, Paulo Rogério Nogueira Junior, Rafael Tani de Araujo, Rogério Jean de Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

- 1. Lufatura de 2022.
2. Lufatura de 2022.
3. Lufatura de 2022.
4. Lufatura de 2022.

Projeto de Lei N° 211/2022, de autoria do Vereador Diego Gustavo da Costa, que altera o valor da taxa de iluminação pública...

Projeto de Lei N° 212/2022, de autoria do Vereador Rafael Tani de Araujo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar...

Projeto de Lei N° 213/2022, de autoria do Vereador João Alexandre Pimenta Dias, que aprova a criação de uma comissão de acompanhamento...

- 1. Vereador Rafael Tani de Araujo, N° 213/2022.
2. Vereador Antônio José Alves Mendes, N° 189.
3. Vereador Thiago Vieira Nunes, N° 213.
4. Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, N° 202.

Projeto de Lei N° 214/2022, de autoria do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, que aprova a criação de uma comissão de acompanhamento...

- 1. Vereador William da Silva Albuquerque, N° 184.
2. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa, N° 372/2022.
3. Vereador Guilherme Antunes, N° 365/2022.
4. Vereador José Alexandre Pimenta Dias, N° 375/2022.
5. Vereador Marcos Roberto Martins Araújo, N° 375/2022.
6. Vereador Marcelo Dias Bastos, N° 375/2022.

Matéria analisada no expediente.
1. Moções de Parecer: a Mesa Diretora se encontra em recesso.
2. Moções de Congratulação: Agradecer por unanimidade em sessão discutida e votação nominal...

Projeto de Lei N° 215/2022, de autoria do Vereador Rafael Tani de Araujo, que aprova a criação de uma comissão de acompanhamento...

- 1. Projeto de Lei N° 215/2022, de autoria do Vereador Rafael Tani de Araujo.
2. Projeto de Lei N° 216/2022, de autoria do Vereador Rafael Tani de Araujo.

- 2. Projeto de Lei N° 217/2022, de autoria do Vereador Rafael Tani de Araujo.
3. Projeto de Lei N° 218/2022, de autoria do Vereador Rafael Tani de Araujo.

Resumo de uma reunião da Câmara Municipal de São Roque, discutindo a situação financeira e as medidas a serem tomadas para a abertura de crédito adicional.

Projeto de Lei N° 219/2022, de autoria do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, que aprova a criação de uma comissão de acompanhamento...

- 1. Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, N° 219.
2. Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, N° 219.
3. Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, N° 219.

Projeto de Lei N° 220/2022, de autoria do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, que aprova a criação de uma comissão de acompanhamento...

- 1. Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, N° 220.
2. Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, N° 220.

Projeto de Lei N° 221/2022, de autoria do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, que aprova a criação de uma comissão de acompanhamento...

- 1. Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, N° 221.
2. Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, N° 221.

- 1. Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, N° 222.
2. Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, N° 222.

- 1. Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, N° 223.
2. Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa, N° 223.

- Portaria n° 114.
Portaria n° 115.
Portaria n° 116.